



Ofício 995/2021
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 138/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 138/2021 de autoria do Vereador **REGI DA UNIÃO** que denomina **Praça Bom Jesus, a atual praça de lazer e esporte, localizada na Quadra 78 ao lado dos blocos 04 e 05 da ladeira do SENAI e dá outras providências.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que denomina **Praça Bom Jesus, a atual praça de lazer e esporte, localizada na Quadra 78 ao lado dos blocos 04 e 05 da ladeira do SENAI**, tal nome faz referência as atitudes de bondade dos moradores da região que unidos em mutirão voluntário deram início a construção improvisada da praça.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 26 de agosto de 2021

[Handwritten signature]
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

[Handwritten signature]
EVANY FRANCISCO DE LIMA (VÂN VAN)
Relator

[Handwritten signature]
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO
[Handwritten signature]
Diretor Legislativo